



Dracena, 14 de novembro de 2024.

Ofício n° CM-439/2024.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 893/24).

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento n° 893/24, de autoria de Vossa Excelência e de acordo com informações prestadas pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, esclarecemos que a Secretaria de Cultura e Turismo tem ciência do atual estado de funcionamento dos aparelhos de ars condicionados do Teatro Municipal.

O Teatro Municipal atualmente conta com 8 aparelhos de 60.000 BTU's no espaço reservado ao público, sendo que alguns deles encontram-se inoperantes ou operando com a capacidade reduzida.

Dentre os aparelhos, 4 são "novos" e foram adquiridos em conjunto com a reforma do Teatro, sendo que 2 deles apresentaram problemas, já tendo sido acionada a empresa responsável pela aquisição para fins de reparo e/ou substituição dos aparelhos em garantia. Contudo, atualmente o procedimento encontra-se em trâmite e os aparelhos ainda não foram reparados ou substituídos.

Com relação aos outros 4 aparelhos "antigos", tratam-se de aparelhos reaproveitados do antigo Teatro pré-reforma, os quais encontram-se em final de uso, já não mais funcionando adequadamente. Face o exposto, será necessário a aquisição de 4 aparelhos novos, não sendo possível no momento, em razão do término do exercício financeiro e das datas finais para a realização de pedidos de empenho e recebimento de notas fiscais.

Assim, a análise da aquisição de novos aparelhos poderá ser realizada a partir de janeiro de 2025.



Ofício CM-439/24

- FLS. 02 -

A título de esclarecimentos, com o intuito de amenizar o problema, nos meses de outubro e novembro de 2024, a Secretaria de Cultura e Turismo providenciou a limpeza dos 8 aparelhos de ares condicionados, bem como, o reparo dos vazamentos de água apresentados em alguns deles.

No mesmo sentido, foi feita a substituição de algumas peças nos 4 aparelhos de ares condicionados antigos, no intuito de consertá-los, contudo, mesmo após a substituição, não se obteve resposta positiva, de modo que se verificou que não resta outra opção, senão a substituição dos aparelhos antigos por outros novos.

Em relação prazo, considerando que já foi acionada a garantia dos aparelhos novos que apresentaram defeito, bem como, que em relação aos aparelhos antigos, a eventual aquisição deverá ser providenciada a partir do ano seguinte, não é possível neste momento estabelecer um prazo exato para a solução do problema.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.


ANDRÉ KOZAN LEMOS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr .

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B31F-4428-6CD5-9D8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 14/11/2024 11:54:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B31F-4428-6CD5-9D8D>